

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.298 - DE 01 DE NOVEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão Psicologia do Desenvolvimento e Saúde da Criança e do Adolescente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.11.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 47 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão Psicologia do Desenvolvimento e Saúde da Criança e do Adolescente, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Social e Escolar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo, dentre outros, servir como campo de estágio para alunos do curso de Psicologia da UFPA, permitindo-lhes o desenvolvimento de habilidades básicas de atendimento psicológico na área de saúde da criança, do adolescente e sua família, incluindo atendimento individual e grupal, tanto em situação de enfermagem quanto em ambulatório, em caráter educacional, preventivo e de promoção à saúde; tudo de conformidade com Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 21.338/95-UFPA.

Art. 2ª Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de agosto de 1996.

p/ Félio Amador de Jesus.
Prof. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Projeto de Extensão Psicologia do Desenvolvimento e Saúde da Criança e do Adolescente.
2. Unidade Responsável: Departamento de Psicologia Social e Escolar
3. Seleção: Janeiro/95 a Dezembro/98
4. Equipe: Coordenação estará a encarogs das Professoras Eleonora Arnaud Pereira Ferreira, Fernanda Terezinha de Jesus Souza e Sônia Golçalves Ferreira, como consultores Dra. Célia Maria L. Costa Zannon da UNB e Marlene Inácio do Hospital das Clínicas da USP.
5. Financiamento: os recursos serão liberados pelo Centro, referem-se a material de consumo e bolsas *am.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.298 -^{1º} DE 11 DE 95

PROCESSO Nº 21.338/95

INTERESSADO: Departamento de Psicologia Experimental e Escolar

ASSUNTO: Programa de Extensão "Psicologia do Desenvolvimento e Saúde da Criança e do Adolescente".

DATA	DESTINO
31/11/95	PROAD

OBS: